PORTARIA Nº 9953, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia Comissão Interna de Avaliação Técnica, a fim de proceder à avaliação de sistemas informatizados a serem demonstrados, conforme licitação sob a modalidade pregão nº 16/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as condições constantes do edital de licitação sob a modalidade pregão nº 16/2020, que tem como objeto a aquisição da licença de uso da versão executável de sistemas informatizados de gestão pública, por tempo indeterminado; serviços instantâneos de instalação, implantação e migração, bem como, por tempo determinado e renovável, os serviços de manutenção mensal (já inclusas alterações legais e manutenções corretivas), treinamento dos servidores públicos, consultoria especializada presencial ou remota e suporte técnico presencial ou remoto,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Interna de Avaliação Técnica, formada pelos servidores Fábio de Faria Pereira, Márcio Mariano Alexandre e Mauro Donizete da Silveira, que terá como incumbência avaliar os sistemas informatizados a serem demonstrados, em atendimento à licitação sob a modalidade pregão nº 16/2020.

Art. 2º A Comissão no desempenho de seu trabalho deverá observar as condições estipuladas pelo referido edital de licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 14 de outubro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal